

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO ENSINO MÉDIO – CNPq/UNIPAMPA

CONTRA LEGEM: Núcleo de estudos sobre Epistemologia Jurídica (CNPq/UNIPAMPA)

O presente edital tem como propósito tornar público o processo seletivo para um(a) bolsista de iniciação científica do ensino médio para atuar no Contra Legem no período de agosto/2020 até julho/2021, nos termos do Edital 134/2020 da Unipampa.

1. APRESENTAÇÃO E TEMA DE PESQUISA

1.1 O Grupo de Estudos do Contra Legem - Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica (CNPq/UNIPAMPA), visa discutir e aprofundar questões relacionadas à produção do conhecimento na área do direito, no intuito de problematizar para que(m) serve os saberes, normas e institutos produzidos na esfera jurídica.

1.2 Durante o prazo de vigência da bolsa, será desenvolvido projeto de pesquisa relativo a analisar os direitos trabalhistas das mulheres a partir da crítica feminista.

2. DAS VAGAS, VALORES E PAGAMENTO DA BOLSA

2.1 O presente edital prevê a seleção de apenas um(a) bolsista.

2.2 A bolsa é paga pelo CNPq e possui o valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.3 O pagamento mensal será realizado diretamente a/ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente no Banco do Brasil S/A, até o quinto dia útil de cada mês.

2.4 O pagamento da bolsa ocorrerá no mês subsequente, desde que o/a estudante indicado/a efetue a assinatura do termo de outorga até o dia 15(quinze) do mês.

2.5 Não será realizado pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando a causa tenha sido gerada pelo CNPq.

3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DA/O BOLSISTA

3.1 São requisitos da/o bolsista:

a) Estar regularmente matriculada/o e cursando componentes do Ensino médio de na cidade de Santana do Livramento – RS, apresentando frequência de no mínimo 80%;

b) Ter disponibilidade mínima de 08 horas semanais para dedicar-se às atividades de pesquisa;

c) Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado na base de dados do CNPq. O cadastro é gratuito e pode ser realizado de forma on-line no site: https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio.

3.2 São compromissos da/o bolsista:

- a) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com estágio remunerado ou qualquer outro tipo de vínculo empregatício;
- b) Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa propostas no plano de trabalho estabelecido por sua orientadora;
- c) Cumprir com o plano de trabalho proposto pela orientadora;
- d) Apresentar o trabalho desenvolvido no SIEPE/UNIPAMPA ou em outro evento (tais como Feiras de Ciências, Semanas Acadêmicas ou eventos de divulgação relacionados às atividades desenvolvidas pelo bolsista), na edição de 2020 ou 2021, conforme orientações da PROPPI e normas do SIEPE;
- e) Fazer referência a sua condição de bolsista do CNPq nas publicações e trabalhos apresentados;
- f) Apresentar relatório de trabalho substanciado anual, no formato que atenda aos requisitos acadêmicos, de acordo com a orientação da PROPPI.
- g) No momento da implementação da bolsa, possuir conta corrente ativa em agência do BANCO DO BRASIL. É possível a abertura de conta por meio online, via aplicativo do Banco.

3.3 A/o bolsista que não cumprir mensalmente a carga horária mínima semanal de 08 horas poderá ter o pagamento da bolsa referente a este mês cancelado.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 de agosto de 2020 às 23:59 de 09 de agosto de 2020.

4.2 As pessoas interessadas deverão preencher o formulário de inscrição (link: <https://forms.gle/EqZGTAG9KLTr9ig2A>) informando os dados pessoais solicitados.

4.3 O processo seletivo será feito por meio de entrevistas, a serem realizadas via Google Meets no dia 10 de agosto de 2020, a partir das 14:00 horas.

4.4 Até às 09:00 da manhã do dia 10 de agosto de 2020, as pessoas inscritas receberão, por e-mail e/ou whatsapp, o horário e o link de sua entrevista.

4.5 A entrevista será constituída por perguntas relativas a trabalho e feminismos, idênticas para toda/os, e será realizada para aferir:

- a) os conhecimentos gerais sobre os temas relacionados ao projeto proposto;
- b) as potencialidades da/o candidata/o para a realização de pesquisa e estudos avançados; e
- c) a história acadêmica da/o candidata/o e sua aderência à proposta.

4.5 As/os candidatos terão sua entrevista avaliada por meio de notas (zero a dez) ou conceitos (Muito bom, Bom, Satisfatório, Insatisfatório).

4.6 Visando a transparência do processo seletivo, as entrevistas serão gravadas, mediante consentimento da/o candidata/o, e ficarão em posse da professora pelo período de um ano.

4.7 Serão selecionadas/os as/os candidatas/os que forem avaliados com maior nota ou conceito.

4.8 O resultado da seleção será enviado por e-mail e/ou whatsapp dos inscritos até às 23:59 do dia 10 de agosto de 2020.

4.9 No dia 11 de agosto de 2020 a/o bolsista selecionada/o deverá enviar para a professora orientadora a seguinte documentação:

- a) Nome Completo;
- b) CPF e RG;
- c) Número da agência e da conta corrente no Banco do Brasil.
- d) Link do Currículo Lattes.

4.10 O não envio da documentação até às 23:59 do dia 11 de agosto gera a presunção de desinteresse pela bolsa, de forma que a/o segunda/o colocada/o será chamado para substituí-la/o.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas e demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas pela coordenação do Contra Legem – Núcleo de Estudos em Epistemologia Jurídica, pelo e-mail contralegemoficial@gmail.com.

Santana do Livramento, 05 de agosto de 2020.

Profa. Amanda Muniz Oliveira
Coordenadora do Contra Legem